Câmara Municipal de Marataizes

Estado do Espírito Santo Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2015.

Câmara Muni	cipal de l	Marataizes
Protocció nº-	11266	12013
700000	100	1-2015F
Data: 13		
Dante antimities	Kgi	<u>u</u>

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015, QUE AUTORIZOU O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PREFEITO, GOZAR FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF n° 023/2015, protocolo sob n° 11.262, datado em 13/02/2015, subscrito pelo Prefeito Municipal interino, que solicitada <u>antecipação da licença</u> para gozo de férias, por um período de 15 (quinze) dias, com início no dia 19 de fevereiro de 2015 e término previsto para o dia 06 de março de 2015.

RESOLVE

- Art. 1º CONCEDER licença ao Vice-Prefeito, no exercício das funções de Prefeito, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 19/02/2015 e término em 06/03/2015.
- Art. 2° AUTORIZAR a posse do Presidente da Mesa Diretora, biênio 2015/216, para funções de Prefeito Municipal, por período que durar o afastamento.
- Art. 3° AUTORIZAR a posse do Vice-Presidente da Mesa Diretora, biênio 2015/2016, para funções de Presidente, pelo mesmo período de afastamento.
 - Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Elias Silva", 13 de fevereiro de 2015.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE Presidente da C.M.M.